

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
DFD Nº 012/2026

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE
SETOR SOLICITANTE: Setor de Benefícios
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Aleksandra do Carmo Ullmann
E-mail: beneficios@colomboprevidencia.com.br
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO
OBJETO: <input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Outro:
Descrição do objeto/Problema a ser resolvido
- Descrição do objeto: A aquisição visa garantir o suprimento de materiais de expediente essenciais para o funcionamento administrativo da Colombo Previdência, atendendo às necessidades das áreas operacionais e administrativas, garantindo a continuidade dos serviços prestados à sociedade. - Problema a ser resolvido com a contratação: O abastecimento rotineiro de materiais de expediente é essencial para o desempenho das atividades dos setores, sendo indispensável para assegurar a eficiência destas atividades, como impressão, arquivamento, logística de processos, dentre outros.
Justificativa da necessidade da contratação
A aquisição visa garantir o suprimento de materiais de expediente essenciais para o funcionamento administrativo da Colombo Previdência, atendendo às necessidades das áreas operacionais e administrativas, garantindo a continuidade dos serviços prestados à sociedade.
Quantidade a ser contratada
As quantidades de aquisição dos materiais serão as seguintes: 02 (duas) Almofadas para carimbo 02 (dois) Apontadores simples 05 (cinco) Blocos de recado grande 05 (cinco) Borrachas 50 (cinquenta) Caixas plásticas p/ arquivo (polionda) 10 (dez) Canetas esferográficas cor azul 20 (vinte) Canetas tipo marca texto cor amarela 20 (vinte) Canetas tipo marca texto cor verde 02 (dois) Carimbos automáticos redondo - med. 2,5 cm de diâmetro. Numeração folhas 02 (dois) Carimbos automáticos retangulares - med. 5cm x 1cm "EM BRANCO" 01 (um) Carimbo automático retangular - med. 5cm x 3,5cm "Confere com original..." 01 (um) Carimbo automático retangular - med. 5cm x 2,5cm "CÓPIA" 01 (um) Carimbo automático retangular - med. 5cm x 3cm "RECEBIDO" 05 (cinco) Caixas de clips 4/0

12 (doze) Tubos de cola bastão de 20g 05 (cinco) Frascos de corretivo líquido 05 (cinco) Pacotes de elástico 10 (dez) Rolos de fita adesiva transparente (larga) 05 (cinco) Rolos de fita crepe estreita 02 (dois) Rolos de fita dupla face 10 (dez) Tubo de grafite 0,5mm 03 (três) Grampeadores de mesa 26/6 02 (dois) Grampeadores Grande para até 100 folhas (grampo 23/10) 02 (duas) Caixas de grampos 26/6 06 (seis) Lapiseiras 10 (dez) Pastas com elástico - Dimensões 245 x 335 200 (duzentas) Pastas suspensas 150 (cento e cinquenta) Resmas de Papel Sulfite A4 (branco) 05 (cinco) Resmas de Papel Sulfite A4 (azul) 04 (quatro) Frascos de tinta para carimbo de 30 ml	
Data prevista para aquisição	
A previsão para aquisição dos materiais será durante o mês de junho de 2026.	
Valores estimados com o custo da contratação	
O valor estimado total é de R\$ 6.410,31 (seis mil quatrocentos e dez reais e trinta e um centavos).	
Histórico da contratação anterior	
As quantidades descritas no presente documento são baseadas na aquisição anterior, e equivalentes a um período para suprir a demanda de aproximadamente 18 meses.	
Indicação do(s) servidor(es) que compõem a equipe de contratação	
Joice Lagos Marone Setor de Compras e Contratos	Luiz Vanderley Dallasuanna Setor de Compras e Contratos

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

- Lei nº 14.133/2021, especialmente o Art. 5º que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

**SUBMETO O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA AVALIAÇÃO DA
AUTORIDADE SUPERIOR:**

Responsável pela Demanda
Aleksandra do Carmo Ullmann

PREENCHIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVADO - Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação pretendida, considerando sua relevância.

NEGADO. Justificativa:

Colombo, 18 de maio de 2026.

Wilton Luiz Carrão
Diretor Superintendente